Memorando (interno) 124.658/2023

De: Jessyca M. - IPM-ASSGAB

Para: IPM-SETGPE - Setor de Gestão de Pessoal

Data: 22/08/2023 às 09:51:50

Setores envolvidos:

IPM-ASSGAB, IPM-SETGPE

PORTARIA N° 024/2023

Segue anexo portaria n° 024/2023 e sua publicação em Diário Oficial n° 0348 de 21 de agosto de 2023.

De ordem, encaminho para arquivamento na pasta funcional do servidor.

Att,

–

Jessyca Patricia P. Marques Brasileiro
Assessora de Secretaria de Gabinete

Anexos:

Portaria_024_2023_DPO_RENATO_2_.pdf
PUBLICACAO_PORTARIA_N_024_2023.pdf

PORTARIA Nº. 024/2023

Designa o Encarregado pelo tratamento de dados pessoais (*Data Protection Officer – DPO*) e dá outras providências.

A **Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP)**, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 136, inciso III, da Lei Municipal nº 10.684/2005 e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Renato Gomes de Lacerda Alves, Analista Previdenciário – Jurídico do IPMJP, Matrícula funcional nº 70.995-6, como Encarregado pelo tratamento de dados pessoais (*Data Protection Officer – DPO*) no âmbito do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP).

Art. 2º. Compete ao Encarregado pelo tratamento de dados pessoais (*Data Protection Officer – DPO*):

I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;

III- orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e

IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de agosto de 2023.

Art. 4º. Revogar a Portaria n° 245 de 11 de agosto de 2021.

João Pessoa, 17 de agosto de 2023.

Instituto de Previdência do Município
Av. Engº Clodoaldo Gouveia, 166 – Centro
CEP 58.013-370 - João Pessoa – Paraíba
Fone: (83) 3218.9831/ Fax: 3218.9832
e-mail: contato@ipmjp.pb.gov.br
www.joaopessoa.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5066-0DFA-8E3E-A9C7 e informe o código 5066-0DFA-8E3E-A9C7

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Instituto de Previdência do Município
Av. Engº Clodoaldo Gouveia, 166 – Centro
CEP 58.013-370 - João Pessoa – Paraíba
Fone: (83) 3218.9831/ Fax: 3218.9832
e-mail: contato@ipmjp.pb.gov.br
www.joaopessoa.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5066-0DFA-8E3E-A9C7 e informe o código 5066-0DFA-8E3E-A9C7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5066-0DFA-8E3E-A9C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 17/08/2023 12:47:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5066-0DFA-8E3E-A9C7

Resolução nº 028 de 18 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a Inscrição de Entidade, conforme Resolução nº 005/2017 do CMAS/JP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO PESSOA – CMAS/JP, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 8.059 de 21 de junho de 1996 e com fundamento na **Ata da 171ª Reunião Ordinária, sessão realizada em 17 de agosto de 2023.**

Considerando a Resolução nº 005/2017 do CMAS/JP, que dispõe sobre os parâmetros e requisitos necessários para a obtenção de inscrição de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de João Pessoa – PB;

Considerando a Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social que dispõe sobre a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando as demais legislações vigentes do CNAS, a Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742 de dezembro 1993 e Lei nº 12.435 de julho de 2011, a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 16 de 05 de maio de 2010 e considerando que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor, as Normas Operacionais Básicas e NOB/SUAS RH, instrumentos que deliberam padrões de qualidade na prestação de serviços e condições de trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **INSCRIÇÃO** da entidade **Missão Ações do Bem Ong de Assistência ao Portador de Câncer,** sob o **número 120;**

Parágrafo único: A entidade citada é **Preponderante de Assistência Social** e executa de forma satisfatória **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandro Gonçalves de Oliveira
Presidente do CMAS/JP
Gestão 2023/2025

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRO OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/13F0-296C-C8BA-F7B9 e informe o código 13F0-296C-C8BA-F7B9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 13F0-296C-C8BA-F7B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEXANDRO OLIVEIRA (CPF 612.XXX.XXX-15) em 18/08/2023 11:47:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/13F0-296C-C8BA-F7B9

IPM

PORTARIA Nº. 024/2023

Designa o Encarregado pelo tratamento de dados pessoais (*Data Protection Officer – DPO*) e dá outras providências.

A **Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP)**, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 136, inciso III, da Lei Municipal nº 10.684/2005 e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Renato Gomes de Lacerda Alves, Analista Previdenciário – Jurídico do IPMJP, Matrícula funcional nº 70.995-6, como Encarregado pelo tratamento de dados pessoais (*Data Protection Officer – DPO*) no âmbito do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP).

Art. 2º. Compete ao Encarregado pelo tratamento de dados pessoais (*Data Protection Officer – DPO*):

I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;

III- orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e

IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de agosto de 2023.

Art. 4º. Revogar a Portaria nº 245 de 11 de agosto de 2021.

João Pessoa, 17 de agosto de 2023.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5066-0DFA-8E3E-A9C7 e informe o código 5066-0DFA-8E3E-A9C7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5066-0DFA-8E3E-A9C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 17/08/2023 12:47:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5066-0DFA-8E3E-A9C7

Memorando (interno) 1- 124.658/2023

De: Camila M. - IPM-SETGPE

Para: IPM-ASSGAB - Assessoria de Gabinete - A/C Jessyca M.

Data: 24/08/2023 às 09:44:33

Setores envolvidos:

IPM-ASSGAB, IPM-SETGPE

PORTARIA N° 024/2023

Portaria devidamente arquiva na pasta funcional do servidor.

Atenciosamente,

_

Camila Pires de Sá Mariz Maia
chefe da seção de gestao de pessoal

Assinado por 1 pessoa: CAMILA PIRES DE SÁ MARIZ MAIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/21CC-F5F0-2035-3C78 e informe o código 21CC-F5F0-2035-3C78

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 21CC-F5F0-2035-3C78

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAMILA PIRES DE SÁ MARIZ MAIA (CPF 049.XXX.XXX-06) em 24/08/2023 09:44:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/21CC-F5F0-2035-3C78